

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com base nas disposições do inciso I do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2013; art. 3º da Lei nº.5.312/86 e art.5º, § 3º do Decreto Legislativo nº.35/15; art.131, § 1º, XII da Lei Estadual nº 5.810/1994, Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Resoluções 67/91 e 03/93; Resolução nº.10/91; Decretos Legislativos nº.04/2012 e nº 35/15, Resolução nº.05/17, o servidor JORGE RAIMUNDO DE SOUZA PAULA, matrícula nº.925, no cargo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, Código e Nível PL.AL.060, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº.118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (17 Referências).....	R\$ - 4.256,39
- Gratificação Dedicção Legislativa - (80%).....	R\$ - 3.405,11
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....	R\$ - 4.596,90
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$ 12.258,40
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$147.100,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 18 de julho de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

Deputado ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

DECRETO Nº.1438/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, inciso III, "a"; da Constituição Federal de 1988, art.131, § 1º, XII e art.140, III da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c o § 2º do art. 4º e art. 6º do Decreto Legislativo nº.35/15; Resoluções 67/91 e 03/93; art.23 do Decreto Legislativo nº.04/2012, e art. 18 Decreto Legislativo nº 35/15; Resolução nº.05/17 e Ato da Mesa nº.23/22, a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA LUZ, matrícula nº.419, no cargo de ASSISTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA "A" - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com proventos mensais integrais compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (17 Referências).....	R\$ - 5.667,13
- Gratificação Nível Superior - (80%).....	R\$ - 4.533,70
- Gratificação de Representação - (100%).....	R\$ - 5.667,13
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....	R\$ - 9.520,78
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$ 25.388,74
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$ 304.664,88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 29 de junho de 2022.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº, 35.115, de 15.09.22

DECRETO Nº 1473/MD/AL/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 3502, de 12 de abril de 2023, no qual a servidora NOEMIA DE CRISTO MIRANDA, matrícula 921, solicitou aposentadoria voluntária; CONSIDERANDO que na data de 17 de abril de 2023, através da Portaria nº 247/2023/MD/AL, de 16.03.2023, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 17 de abril de 2023, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; art. 7º da EC 41/2003; arts. 2º, 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/94; Lei 5.312/86; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº 06/10; Decreto Legislativo 04/12; Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, A servidora NOEMIA DE CRISTO MIRANDA, matrícula 921, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA - B - PL.AL.060, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (18 Referências)	R\$-4469,21
GRAT. DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%)	R\$-3575,37
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$-4826,75
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-12871,33
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-154.455,96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 19 de junho de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1º Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DECRETO Nº.1635/2023 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria nos autos do Processo nº.3829, de 25 de abril de 2023, no qual a servidora Ovanir Maria Marques do Vale, matrícula 288, solicitou sua aposentadoria voluntária; CONSIDERANDO que na data de 07 de maio de 2023, através da Portaria nº.380/20-MD/AL, de 25/04/23, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 07 de maio de 2023, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; com fundamento nos artigos 3º e 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº.103/2019 c/c artigos 2º e 19, II, da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº.77/2019 c/c art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará; arts. 2º, 3º, inciso I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº.47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/94; Lei 5.312/86; Decreto Legislativo nº.70/90; Resoluções 10/91, 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo nº.6/10; Decreto Legislativo 04/12; Resolução 02/13, Decreto Legislativo nº.35/15, art. 5º, § 3º, Resolução nº.05/17, a servidora OVANIR MARIA MARQUES DO VALE, matrícula nº.288, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO-ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº.118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (18 Referências).....	R\$ - 6.545,55
- Gratificação Nível Superior - (80%).....	R\$ - 5.236,44
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....	R\$ - 7.069,19
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$ 18.851,18
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$ 226.214,21

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 06 de julho de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

Deputado ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

Protocolo: 1036030

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.533, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 13/2024, de 19-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001144/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101371, 10 (dez) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12-01-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1035736

PORTARIA Nº 41.522, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 30/2024, de 19-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001098/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101115, 05 (cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 21-01-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1035747

PORTARIA Nº 41.534, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 19/2024, de 19-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001146/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101811, 03 (três) dias de licença para Trata-